



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 47/2021

O SR. VITAL CAPPELLARI CORRENT, DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0005359-61.2021.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original e cláusula 3ª do Termo Aditivo n. 01 (de 03-10-2023), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de nov.-22 a out.-23, com percentual de 4,82%, resultando nos valores discriminados na tabela abaixo, para vigorar retroativamente a 22-11-2023, conforme Contrato n. 47/2021 (prestação de serviços de transmissão e recebimento de mensagens de texto – SMS (*Short Message Service*)), e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA**.

Cláusula	Valor (R\$)
6.1	0,078120 por unidade
6.2	0,066960 por unidade

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Diretor-Geral Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent, Diretor-Geral Substituto**, em 28/11/2023, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1667702** e o código CRC **05F4D117**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307